

Corpo redatorial:

Ana Geada

Ana Luisa Pedro

Helena Estrada

Rita Corte-Real

## •Sarampo

### Nesta edição:

Sarampo	1
Notificação obrigatória	1
Casos de sarampo na região de Lisboa e Vale do Tejo	2
Como prevenir a transmissão na unidade de saúde	2

## Sarampo

O sarampo é uma das doenças infecciosas mais contagiosas podendo provocar doença grave, principalmente em pessoas não vacinadas. Tal como tem vindo a ocorrer noutros países europeus, tem-se registado recentemente em Portugal, em 2018, um aumento do número de casos notificados de Sarampo, incluindo um surto na região Norte.

Também se verifica que os casos notificados têm vindo a ocorrer em proporção significativa em profissionais de saúde, no decurso de contactos com casos de doentes, ou seja por transmissão associada aos cuidados de saúde.

O vírus do sarampo é **transmitido** por contacto (das mucosas e olhos) com as gotículas infecciosas ou por inalação de micro gotículas do ar quando a pessoa infectada tosse ou espirra (**via aérea**). O vírus pode permanecer infeccioso no ar até duas horas após a pessoa infectada sair de uma determinada área ou espaço.

O **período de incubação** é geralmente de 10 a 12 dias após contacto com a pessoa infectada, mas pode variar entre 7 e 21 dias.

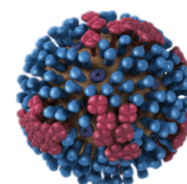
Os **sintomas** típicos de sarampo começam habitualmente com febre elevada, tosse, corrimento nasal (coriza), conjuntivite e erupção cutânea. Dois a três dias após o início dos sintomas podem aparecer pequenas manchas brancas (manchas de Koplik) no interior da boca.

A erupção cutânea/ exantema progride da cabeça para o tronco e para as extremidades inferiores. Os doentes imunodeprimidos por vezes não desenvolvem a erupção cutânea e nas pessoas vacinadas a doença é mais benigna e pode ser atípica.

O **período de contágio** começa 4 dias antes e até 4 dias após o aparecimento da erupção cutânea/ exantema. Nos doentes internados o isolamento deve ser mantido desde o diagnóstico até 4 dias após o aparecimento do exantema (rash) e, no caso de doentes imunodeprimidos, durante todo o tempo de duração da doença.

O **tratamento** é sintomático. O objetivo do tratamento é proporcionar conforto e alívio até os sintomas desaparecerem, o que demora cerca de 2 a 3 semanas.

**Para se proteger** deve cumprir as Precauções de via aérea (forma de transmissão do vírus) e assegurar junto da ASO que tem história credível de sarampo ou registo de 2 doses de vacina contra o sarampo.



Informação adicional disponível intranet CHULC:  
Procedimento Multisectorial CIRA 104– Precauções Baseadas nas Vias de transmissão

## Notificação obrigatória

1. O sarampo é uma doença de notificação obrigatória. link da DGS: <https://www.dgs.pt/em-destaque/publicacao-de-lista-de-doencas-de-notificacao-obrigatoria.aspx>
2. Esta notificação é realizada pelo médico assistente do doente no sistema SINAVEmed, através do preenchimento de formulário próprio e seguimento do circuito de declaração das doenças transmissíveis de notificação obrigatória,

# Casos de sarampo na Região de Lisboa e Vale do Tejo

Até às 20 horas de dia 26 de novembro, e desde o dia 8 do corrente mês, foram reportados na Região de Lisboa e Vale do Tejo 32 casos suspeitos de sarampo;

A Direção-Geral da Saúde e a rede de Autoridades de Saúde, em colaboração com o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge e com os profissionais de saúde, estão a acompanhar a evolução da situação de acordo com o previsto no Programa Nacional da Eliminação do Sarampo.

Assim, recomenda-se:

- Verifique o seu boletim de vacinas; se necessário, vacine-se e promova a vacinação infantil;
- Se esteve em contacto com um caso suspeito de sarampo e tem dúvidas ligue para o SNS 24 - 808 24 24 24;
- Se tem sintomas sugestivos de sarampo evite o contacto com outros e ligue para o SNS 24 - 808 24 24 24;

Em pessoas vacinadas a doença pode, eventualmente, surgir mas com um quadro clínico mais ligeiro e menos contagioso;

As pessoas que já tiveram sarampo estão imunizadas e não voltarão a ter a doença;

Pode consultar a evolução da situação epidemiológica dos casos de sarampo nos Comunicados emitidos pela Direção Geral da Saúde.

[www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)

## Como prevenir a transmissão na unidade de saúde

A prevenção da transmissão do vírus do sarampo na unidade de saúde requer precauções de via aérea que são adicionais às precauções básicas.

A colocação destes doentes deve ser preferencialmente em quarto com pressão negativa.


Não sendo possível dispor de quarto de isolamento, o doente deve ser colocado num quarto individual ou numa enfermaria sem ocupação das camas restantes. A porta deve estar encerrada com sinalética de Isolamento—Precauções de Via Aérea\*.

### Medidas de prevenção da transmissão sarampo na unidade de saúde

Precauções de via aérea	Caso suspeito de sarampo	Isolamento de doentes internados	Profissionais de saúde e acompanhantes
<b>Colocação do doente</b>	Sala própria individual e desviado do circuito normal de atendimento	Quarto isolamento com pressão negativa	
<b>Máscara</b>	Máscara cirúrgica		Máscara de protecção respiratória (FFP2) quando entrar no quarto
<b>Transporte do doente</b>	Manter a máscara cirúrgica e seguir circuito habitual até ao quarto de isolamento.	Durante o período de contágio o doente só pode sair do quarto devido a questões médicas absolutamente necessárias.  Deve usar máscara cirúrgica e cumprir a etiqueta respiratória durante todo o percurso	Durante o transporte o profissional não necessita de máscara de protecção se o doente estiver com máscara.
<b>Restrições</b>			Restringir a entrada no quarto de pessoas não imunes.
<b>Imunizações</b>			Avaliar estado de imunidade junto da ASO

ISOLAMENTO  
PRECAUÇÕES DE VIA AÉREA

\* Antes de entrar no quarto e em todos os contactos com o doente é **obrigatório** usar respirador de partículas (EN 149:2001 FFP2)



\* Lavar ou friccionar as mãos com solução alcoólica **antes** e **após** o contacto com o doente

Acompanhantes/visitas  
Contacte o enfermeiro para esclarecimentos

É admissível a alocação em coorte de casos confirmados com indicação para internamento no mesmo serviço, cumprindo as restantes regras de isolamento de via aérea.

Não devem ser alocados numa mesma área de isolamento, os casos confirmados e os casos suspeitos.

### Manter as precauções básicas

\*Consultar Procedimento Multisectorial CIRA 104– Precauções Baseadas nas Vias de Transmissão